



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CHAMADA DE NOVO ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS –
PROELI
Semestre 2022.2**

Edital Nº 09/2022

Regulamenta a admissão de novos alunos para o curso de Redação para o ENEM para o Semestre 2022.2 do Programa de Ensino de Línguas - PROELI.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas anuncia as inscrições para o curso de Redação para o ENEM para o Semestre 2022.2.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Curso de Redação para o ENEM tem como objetivo desenvolver a habilidade de produção de textos dissertativos argumentativos, tendo por base as competências do ENEM para Redação.
- 1.2. O Curso de Redação para o ENEM tem como público-alvo alunos matriculados no Ensino Médio em escolas públicas ou que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas.
- 1.3. As inscrições de novos alunos para o curso de Redação para o ENEM, para o Semestre 2022.2, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **08/08/2022** ao dia **15/08/2022**.
- 1.4. O semestre letivo 2022.2 do curso de Redação para o ENEM ocorrerá de forma presencial nas dependências da UFRA – Belém.
- 1.5. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.
- 1.6. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. Após o envio dos dados de inscrição, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.
- 1.7. Os documentos listados no item 2.4 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato de inscrição.

2. MATRÍCULAS

- 2.1. As **matrículas serão gratuitas** e serão efetuadas por ordem de inscrição e enquanto houver vaga.
- 2.2. A matrícula deverá ser realizada no período de **08 a 15 de agosto de 2022**. A matrícula será efetivada após o envio dos seguintes documentos, **em ARQUIVO ÚNICO em PDF**:
 - a) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
 - b) Declaração de matrícula no Ensino Médio em escola pública ou diploma de Ensino Médio em escola pública.
- 2.3. Os documentos citados no item 2.2 deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição disponíveis no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, conforme Item 1.1.
- 2.4. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

3. VAGAS

- 3.1. O curso de Redação para o ENEM tem carga horária de 60 horas/aula.
- 3.2. O curso ofertado no semestre letivo 2022.2 ocorrerá de forma presencial nas dependências da UFRA – Belém.
- 3.3. As vagas, turma e horário do curso oferecido pelo Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

CURSO DE REDAÇÃO PARA O ENEM			
Turma Presencial - Belém			
Turma	Dia	Horário	Vagas
1	Sábado	08h às 11h	25
Turma Presencial – Tomé-Açu			
Turma	Dia	Horário	Vagas
1	Sábado	08h às 11h	25

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SEMESTRE 2022.2

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19 de julho de 2022
Inscrição/matriculação via Internet	08 a 15 de agosto de 2022
Divulgação das matrículas efetivadas	16 de agosto de 2022
Divulgação das vagas remanescentes (se houver)	16 de agosto de 2022
Matrículas em vagas remanescentes (até preencher as vagas)	A partir de 16 de agosto de 2022
Início do semestre letivo	27 de agosto de 2022

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência, oportunidade e orientações da vigilância sanitária em função do COVID-19, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 5.2 Os alunos matriculados no semestre 2022.2 poderão solicitar trancamento até 30 de setembro de 2022, sendo **obrigatória a reativação** da matrícula no semestre subsequente (2023.1). As matrículas não reativadas em 2023.1 serão automaticamente canceladas;
- 5.3 O trancamento de matrícula assegura ao candidato o direito à vaga no semestre letivo subsequente, porém não dá direito de devolução da taxa de matrícula;
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas; Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 19 de julho de 2022.

Prof. Drª Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI